



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL N.º 001/2019 – RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Baliza-GO, Centro, à Avenida Goiás, nº 200, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.067.131/0001-59, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA**, brasileira, casada, agente política, regularmente inscrita no CPF: 000.016.611-16, residente e domiciliada na cidade de Baliza-GO, Centro, Avenida Goiás, S/N, CEP: 76.250-000, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de pessoal para atender as diversas áreas da Administração Municipal, no Fundo Municipal de Educação do Município, no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Assistência Social, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Especial Para Realização De Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato da Prefeita Municipal de Baliza, Estado de Goiás, conforme número de **vagas, funções e vencimentos**, especificados no “**ANEXO I**”, que faz parte integrante deste Edital.
- 1.2. O processo seletivo simplificado visa à contratação de profissionais, técnicos e prestadores de serviços em geral, por tempo determinado, em caráter excepcional, em razão da carência existente nos referidos setores da Administração Municipal.
- 1.3. O referido processo terá vigência para o **exercício de 2019**, que iniciará com o ato que homologar o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado. E poderá ser prorrogado por um ano.
- 1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante avaliação curricular e entrevista pessoal (caráter classificatório e eliminatório).
 - 1.4.1. A avaliação curricular e documental, será avaliada de 0 a 10 pontos em conformidade com o “**ANEXO II**”, parte integrante deste edital.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

1.4.2. Da análise do Currículo: Caso o candidato possua múltiplos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, para fins de avaliação curricular, será pontuado apenas um curso de graduação, um de pós-graduação, um de mestrado, e um de doutorado.

1.5. O quantitativo de vagas, os pré-requisitos para contratação, carga horária e a remuneração encontram-se descritos no “ANEXO I”. E a Análise Curricular Documental, será realizada de acordo com os critérios e pontuação do “ANEXO II”.

1.6. As atribuições dos cargos enumerados no “ANEXO I” do Edital serão as constantes em lei municipal. E em caso de omissão, serão regulamentadas por ato da prefeita municipal.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTOS

| ORDEM | Nº DE VAGAS | CARGO/FUNÇÃO | ÁREA DE CONHECIMENTO | CARGA HORÁRIA MÁXIMA | SALÁRIO |
|-------|--|--|---|----------------------|---------------------------|
| 1 | 2 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas: 1 (uma) vaga para a área urbana e 1 (uma) para a área rural e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Professor P “III”. Escola Municipal Maria Conceição e Escola Municipal Bandeirante | Formação em Licenciatura Plena em Matemática e Pedagogia. | 30H | R\$ 3.103,42 - 30H |
| 2 | 1 Vaga para cadastro de reserva. | Professor P “I”. Escola Municipal Maria Conceição | Ensino Médio Completo mais comprovação de conhecimento técnico na área da educação. | 30H | R\$ 1.841,51 - 30H |

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

| | | | | | |
|---|---|--|---|-----|--|
| 3 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Professor P “I”. Escola Municipal Bandeirante | Ensino Médio Completo mais comprovação de conhecimento técnico na área da educação. | 30H | R\$ 1.841,51 - 30H |
| 4 | 4 Vagas Sendo 4 (quatro) vagas imediatas e 1 (uma) vaga cadastro de reserva. | Professor P “II”. Escola Municipal Bandeirante | Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia. | 30H | R\$ 2.586,18 - 30H |
| 5 | 1 Vaga Sendo 1(uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Professor P “II” Escola Municipal Bandeirante | Formação em Pedagogia e especializado em educação infantil. | 30H | R\$ 2.586,18 - 30H |
| 6 | 2 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Operador de Máquinas Pesadas | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 1.200,00 |
| 7 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Zelador de Cemitério | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

| | | | | | |
|-----------|--|----------------------|-------------------------------|-----|--|
| 8 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Servente de Pedreiro | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 9 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) para cadastro de reserva. | Pedreiro | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$1.045,92 |
| 10 | 4 Vagas Sendo 1 (uma) vaga para a Escola Municipal Maria Conceição e 3 (três) vagas para a Escola Municipal Bandeirante. | Merendeira | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 11 | 7 Vagas Sendo 7 vagas imediatas: 3 (três) vagas para a área urbana e 4 (quatro) vagas para a área rural e 2 (duas) | Serviços Gerais | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

| | | | | | |
|----|--|----------------------------|-------------------------------|-----|--|
| | vagas para cadastro de reserva. | | | | |
| 12 | 2 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Auxiliar administrativo I | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 13 | 2 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Auxiliar Administrativo II | Ensino Fundamental completo | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 14 | 5 Vagas Sendo 5 (cinco) vagas imediatas e 2 (duas) vagas para cadastro de reserva. | Gari | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 15 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Zelador | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

| | | | | | |
|-----------|---|---------------------------------------|---|-----|--|
| 16 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Porteiro Servente | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 17 | 5 Vagas Sendo 5 (quatro) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Motorista | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 1.082,24 |
| 18 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Mecânico de Máquinas Veículos Leves | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 1.476,60 |
| 19 | 1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva. | Operador de Máquinas de Pequeno Porte | Ensino Fundamental incompleto | 40H | R\$ 998,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo |
| 20 | 6 Vagas Sendo 2 (duas) vagas para atender à UBS de Baliza 4 (quatro) vagas para atender a UBS do Assentamento Oziel. E 2 (duas) vagas reservas. | Agente Comunitário de Saúde | Ensino Fundamental incompleto com experiência e capacitação na área de atuação. | 40H | R\$ 1.124,00 |



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

| ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA PESSOAL | |
|--|--------------------|
| Formação | Pontuação |
| Graduação | 2,0 |
| Pós-graduação | 1,0 |
| Mestre | 1,0 |
| Doutorado | 1,0 |
| Experiência Profissional | 0 a 2,0 |
| Entrevista Pessoal – conhecimento, espontaneidade, disposição para o trabalho, aptidão para o serviço público, interesse quanto a preservação do ente público e conhecimento quanto as atribuições básicas do cargo pleiteado. | 0 a 3,0 |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 10,0 Pontos |

1.7. Dos Documentos Necessários para Comprovação das Atividades Profissionais;

1.7.1. Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, para autenticação no ato da inscrição, se empregado da iniciativa privada;

1.7.2. No caso de servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento (se for o caso) e especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.

1.7.3. O profissional deverá apresentar certificado de participação em cursos realizados na área da educação, sendo 0,5 pontos para cada curso de no mínimo 40 horas, concluídos a partir de 2006, cuja somatória de todos os cursos não poderá ultrapassar 1,0 pontos.

1.7.4. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos respectivos certificados ou declarações hábeis à comprovação (ou apresentar o original para autenticidade).

1.7.5. As comprovações de experiência serão avaliadas com 1,0 (um) ponto para 01 (um) ano de experiência, e 2,0 (dois) pontos para candidatos com mais de 02 (dois) anos de experiência.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

1.7.6. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados junto ao Município de Baliza, Estado de Goiás.

1.7.7. Todos os candidatos considerados aptos em análise documental e curricular passaram pela seleção de entrevista pessoal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 2.2. Ter formação superior – Licenciatura Plena ou especialização na área de conhecimento ao cargo pleiteado, no caso de Professor.
- 2.3. Apresentar comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Para os cargos de motorista deverá o candidato apresentar CNH, no mínimo categoria

B. E para os cargos de operador de máquina pesada e leve deverá o candidato apresentar CNH, no mínimo categoria D. Ambos devem demonstrar conhecimento de manutenção veicular ou máquina pesada, conforme o caso.

- 2.5. Apresentar, além dos documentos necessários para à comprovação da qualificação, cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço.
- 2.6. Certidão negativa de débitos junto ao Município de Baliza -GO, a qual deverá ser requerida e retirada pessoalmente, junto ao Departamento de Finanças com encargos ao interessado/candidato.
- 2.7. Cumprir as determinações deste edital, ficando vedado a qualquer auxílio a candidatos por parte de servidores da administração municipal. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de documentos e preenchimento de currículo e demais termos, que deverá ser entregue em envelope lacrado e rubricado pelo candidato interessado.**

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, **NOS DIAS 21 de fevereiro de 2019, 22 de fevereiro de 2019 e 25 de fevereiro de 2019, DAS 13:00 Horas ÀS 17:00Horas-Forário de Brasília-DF**, por meio da entrega do currículo *vitae* atualizado, conforme modelo constante no “ANEXO III”, ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do “ANEXO IV”, e demais documentos exigidos para o cargo, no protocolo na sede do Município De Baliza, Estado De Goiás, Endereço, Centro, Avenida Goiás, nº 200.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

- 3.1.1. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá ser apresentada no interior de envelope tipo ofício, que deve ser lacrado, afixando-se em sua parte externa a ficha de inscrição do candidato. É **IMPRESINDÍVEL O PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO VITAE, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III**, que deve estar junto da documentação no interior do envelope tipo ofício.
- 3.1.2. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório. O procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração.
- 3.1.3. No ato da entrega do currículo **não serão verificados os comprovantes** das condições da participação. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. No entanto, o candidato que deixar de apresentar as documentações necessárias e não satisfizer as condições do cargo pleiteado será eliminado do processo seletivo simplificado.
- 3.1.4. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em cartório.
- 3.1.5. Não será permitida a entrega de documentos, antes ou após o período das inscrições.
- 3.1.6. Só serão avaliados os currículos entregues no período das inscrições, obedecido a ordem determinada nesse edital, inclusive quanto ao horário.
- 3.1.7. No ato da inscrição além da documentação exigida para qualificação profissional, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 2.
- 3.2. **Não serão cobradas taxas de inscrição.**
- 3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Comissão de Seleção** do direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos *vitae* que não estiverem de acordo com o modelo especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CURRICULAR



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

- 4.1. O candidato deverá preencher o currículo padronizado e anexar às cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos para a função, conforme descrito nos quadros acima;
- 4.2. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
- 4.3. Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
- 4.4. Não serão devolvidos os documentos originais porventura entregues.
- 4.5. A avaliação dar-se á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens do ANEXO II, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada, só passando à fase de homologação os candidatos não eliminados na fase de análise documental e curricular.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

- 5.1. Para receber a pontuação relativa aos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar Declaração da Universidade, comprovando o vínculo acadêmico, ou documento comprobatório da conclusão do curso superior contendo seu registro.
- 5.2. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:
 - a) Declaração/certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ ou CPF, do responsável e telefone da empresa ou da pessoa física, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - b) Contrato de prestação de serviços, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ, telefone e responsável da empresa ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período e a espécie dos serviços realizados, no caso de serviço prestado como autônomo. E no caso de Pessoa física, com CPF, telefone e endereço do responsável.
- 5.3. Cada comprovante será pontuado uma única vez.
- 5.4. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados de acordo com a tabela de pontuação.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

6.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) Maior pontuação na análise dos títulos.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- c) E por último, sorteio.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será homologado pela Prefeita Municipal e divulgado no *site* do Município, e no placar da Prefeitura até o dia 15 de março de 2019.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admissíveis recursos endereçados a Comissão de Seleção em face do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.
- 8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no protocolo da Prefeitura Municipal.
- 8.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e o respectivo resultado será divulgado no mural na Prefeitura Municipal, não admitindo mais recursos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Administração Municipal e respectivo Setor.
- 9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Placar e no *site* do Município de Baliza, Estado de Goiás.
- 9.3. O candidato que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas não atender à convocação de que trata o item anterior será **considerado como desistente** e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.4. São condições para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
 - b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;
- d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do **candidato, acompanhar a publicação** de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no site e no Placar da Prefeitura Municipal.
- 10.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Prefeitura, junto à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, e Departamento de Licitações do Município De Baliza, Estado de Goiás.
- 10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.
- 10.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Baliza, Constituição Federal, **Lei Municipal Pertinente** e demais cominações legais.
- 10.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica do Município e ao TCM-GO.
- 10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital, obedecidas as normas da **Lei Municipal Pertinente**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.**

**FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.

Eu _____, RG
nº _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF
_____, residente no
endereço _____ no município de
_____ estado de _____, que está subscreve, venho
solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para concorrer ao cargo de
_____, conforme consta no **Edital nº 01/2019**.

Baliza-GO, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO Nº _____/2018.

Recebimento: As ____ horas, ____ minutos, ____ Segundos, do dia ____ do mês
de _____ de 2018.

_____ Assinatura
do Servidor



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

ANEXO IV CURRICULUM

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

_____ e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

_____ Profissão:

_____ a)

FORMAÇÃO: _____

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

_____ Contato

:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

—

—



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

b.2-Instituição onde trabalhou: _____

Contato: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:



17

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – RETIFICADO

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS E SOLICITADOS NO EDITAL.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2019.